

Ata da quinta sessão ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama - PE.

Aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na presidência do Sr. Arlã Markson Gomes de Souza, que fez a chamada dos Senhores Vereadores para assinaturas no livro de presenças e na ata dos trabalhos anteriores após aprovação por unanimidade, apresentando a pauta da sessão, tratando-se do *Projeto de Lei N°004/2024 - que concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a LEI FEDERAL N° 11.738/2008; Projeto de Lei N°005/2024- Regulamenta os vencimentos dos Conselheiros Tutelares, em atendimento ao Art.20, da Lei Municipal n°113/92; Projeto de Resolução N°05/2024- Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Tuparetamense á ilustríssima Senhora Heide Paula Tunú da Costa Lima; Projeto de Resolução N° 06/2024- Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Tuparetamense o ilustríssimo Senhor Ivanildo Roberto Soares da Silva*, o senhor presidente anuncia que esse ano realizará um concurso público para todas as vagas dessas casa, informa ainda que fará um Projeto de Lei junto ao tribunal de contas beneficiando o Vice-Presidente, 1º e 2º secretário através de uma porcentagem nos seus respectivos vencimentos, informa ainda que os Títulos Honoríficos de Cidadão serão entregues no período da emancipação política, em seguida convida a inscrita Lucivanda para fazer o uso da tribuna no pequeno expediente, onde fala sobre a atualização do piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, que é uma Lei Federal com retroativo à primeiro de janeiro de cada ano vigente, diz ainda que enquanto sindicato não foram convidados a participar da reunião para firma este acordado apesar de ter entregado a pauta de reivindicação ao Governo, mas que tomou conhecimento de que este seria cumprido através da câmara de vereadores, à Sra. Vereadora Maria Luciana consta que foi gravado um vídeo do chefe do executivo ao lado do presidente da câmara e da secretária de educação, onde foi dito que pagaria a atualização normal agora e nos meses seguintes o retroativo à janeiro e fevereiro, o Sr. Vereador Sebastião Nunes refere-se ao Sr. Presidente alegando que essa questão já foi discutida em conjunto e decidida pelo prefeito que se reuniu com a contabilidade para analisar o impacto, dessa forma não vê a necessidade de realizar nenhuma alteração no projeto que já está pronto para ser votado, dessa forma evitando que seja feito um pedido de vistas gerando outras situações, à inscrita acata o que foi dito pelos senhores vereadores, tendo em vista, que estes participaram da reunião



com o gestor, o Sr. Vice-Presidente acrescenta dizendo que poderia fazer um adendo simples ao projeto assegurando o que foi dito pelo prefeito, assim o Sr. 1º secretário e a Sra. Vereadora Maria Luciana dividem opiniões sobre a necessidade ou não de um adendo, prosseguindo o Sr. Vereador Jefferson Plécio diz que gostaria de fazer uma emenda em conjunto com a bancada e que está fosse submetida à votação ainda hoje, garantindo o pagamento dos dois meses como foi dito pelo gestor, tendo em vista, outras situações em que este prometeu e não cumpriu, assim como alguns vereadores, o Sr. Vereador Sebastião Nunes rebati afirmando que Vossa Excelência está equivocado, uma vez que em nenhum momento foi dada a palavra e não foi cumprido, o Sr. Vereador Danilo Augusto informa que gostaria de fazer juízo à tudo que foi dito em relação a emenda, assegurando no papel perante todos os poderes que a categoria receberá o seu retroativo, nada mais justo e necessário tendo em vista que essa casa sempre se portou dessa forma em seguida o Sr. Vereador Antônio Valmir diz que não concorda com as palavras do senhor vereador Jefferson Plécio, pois Tuparetama hoje está de parabéns em relação a educação, o Sr. Vereador citado justifica dizendo que o projeto do piso da enfermagem e da guarda municipal até hoje não foi feito, e que inclusive no ano passado foi imposto a forma de como seria feito o pagamento do retroativo dos 33% e isso não foi conversado nem acordado, por essa razão vê a necessidade de que dessa vez seja documentado, a inscrita concorda e diz que essa seria a melhor forma, uma vez que tudo hoje em dia é feito através de projeto e de documento, o Sr. Presidente diz que a casa é do povo principalmente das pessoas que representam as classes como a saúde, educação e demais que precisarem de apoio, com base na fala da vereadora Maria Luciana diz que acredita e afirma que o prefeito vai pagar da forma que ele disse, logo não vê a necessidade de que seja feita uma emenda, que dará um voto de confiança a tudo que foi dito pelo prefeito, assim o senhor presidente submete o plenário que decidiu por maioria colocar em votação o a emenda e o projeto em sua forma original para que assim votem de acordo com a vossa vontade, registra a presença da Vereadora Vanda Lúcia, dando início ao grande expediente a senhora vereadora Maria Luciana Lima Pessoa informa que esteve no CRAS em comemoração ao dia da mulher na Vila Bom Jesus, acompanhada da vereadora Vanda Lúcia, reafirmando o compromisso de ser mulher e estar presente em diversos lugares que se achar necessário sem aceitar nenhum ferimento feito em palavras, prosseguindo a Sr. Vereadora Vanda Lúcia diz que o projeto do piso não foi votado antes porque não contava com o retroativo à janeiro, mas que já ficou claro e ajustado pelo gesto de que será pago, tendo em vista, que sempre foi concedido reajusto a educação, cita sua participação no dia da mulher na Vila



Bom Jesus, que foi um dia muito especial para ressaltar a importância da mulher que pode ocupar o lugar que almejar, o Sr. Vereador Sebastião Nunes pede um aparte concedido, onde diz que não há necessidade de ficar jogando a responsabilidade para Luciana por ser da educação muito menos para o Sr. Presidente, tendo em vista, que são uma bancada de cinco vereadores onde todos tem acesso ao governo e podem dar sua palavra, uma vez que os vereadores que aqui estão para representar todas as classes, seja da educação da saúde ou qualquer outro seguimento, a Vereadora apartada afirma que não citou o nome da vereadora Maria Luciana com essa pretensão, mas sim porque soube das informações à parti dela, mas que também teve o cuidado de ligar para o prefeito para se inteirar do assunto, seguindo a ordem dos inscritos o Sr. Vereador Plécio Galvão alega que se a categoria não tivesse se manifestado iriam perder o direito de receber retroativo à janeiro e mais uma vez a desculpa de que foi erro de digitação passaria despercebido como em outros momentos aconteceu, o Sr. Vereador Sebastião Nunes pede um aparte, concedido onde diz que discorda mais uma vez da fala do apartado, e que esse projeto já tinha sido solicitado que se retirasse de pauta na semana anterior, por que seria abordado essa situação do retroativo, discorda ainda quando o apartado fala que houve uma manifestação do sindicato, sendo que não teve nenhum dia de paralisação de aula até porque não teve necessidade e o sindicato se inscreveu aqui na segunda-feira, quando o projeto já devia ter sido retirado de pauta pra ser renovado pelos vereadores dá bancada de situação junto com o prefeito para que fosse feito esse retalho da questão do retroativo, o Sr. Vereador apartado discorda e reafirma que houve manifestação sim, prova disso a classe está aqui na tribuna para falar desse acordo de boca, tendo em vista, que esse projeto já deveria ter chegado certo de acordo com a Lei Federal, assim pede o apoio da bancada para que seja feita a emenda e tudo fique documentado, uma vez que a negociação foi com os vereadores de situação e não com a classe que não chegou a ser convidada a participar e tomou conhecimento apenas através da câmara, fala sobre a importância do reajuste salarial com base na elevação da produtividade dos profissionais da educação, com a palavra a Sra. Vereadora Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre pede um aparte concedido, onde afirma que acredita ser desnecessário essa discursão uma vez que foi corrigido e será pago o retroativo, o Sr. Vereador apartado aborda alguns problemas relacionados ao distrito de Santa Rita, como a retenção de água que apesar da Vereadora Vanda Lúcia ter se explanado na última sessão ainda não foi resolvido, completa citando diversas reclamações que tem recebido sobre falta de remédio, atendimento e TFD, prosseguindo a ordem dos inscritos o Sr. Vereador Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes faz referência a fala da



sindicalista em relação a falta de diálogo entre o executivo e o sindicato, questiona a Vereadora Maria Luciana enquanto funcionária da Secretaria de Educação sobre a justificativa do motivo dessa falta de diálogo, inclusive essa é apenas a primeira pauta do ano mais outras pautas surgirão e assim e faz necessário que o diálogo esteja estabelecido como forma de respeito a categoria, à Vereadora citada informa que responderá tudo de uma única vez no seu momento de explanar, prossegue ressaltando a importância de emenda junto ao projeto, não como forma de desconfiança, mas sim porque é assim que acontece em todas as instituições, ninguém faz acordo de boca diante do Promotor ou do Juiz nem no próprio executivo é feito, visto que, até uma licença que o servidor tem por direito precisa ser solicitada e nessa casa não seria diferente, mas isso não precisa ser interpretado como uma falta de desconfiança da palavra do gestor, mesmo que diversos acontecimentos nos levem a tal sensação, fala sobre a avaliação do índice de comprometimento com a alfabetização de cada município realizado pelo Tribunal de Contas, onde cerca de 80% dos municípios não atingiu a meta e Tuparetama recebeu nota 2 se encontrando em uma situação crítica, e esse é um motivo para que se haja correção de decisões, no quesito Legislação e alocação de recursos muitas vezes a agente se mostra contra a LOA que vem do executivo sabemos que há muitos anos não realiza se quer a audiência de obrigatoriedade para discursão da LDO imagine a LOA, cita a vereadora Maria Luciana para que informe os avanços realizados através do Plano Municipal de Educação, que inclusive um levantamento do Governo Federal atribuiu ao Município uma nota muito abaixo pela não democratização das escolhas dos diretores das escolas, cita que há no município uma Lei falando sobre os critérios de escolha de um diretor, que deverá receber um curso de gestão para preparação profissional, assim gostaria de saber quais são os acordos perante a Lei que foram utilizados no processo de seleção de diretor que aconteceu recentemente, fala sobre um trecho que dá acesso ao Sítio Fernandes, onde tem um buracão deixando aqui o seu pedido a Secretaria de Obras, lamenta as quedas de energia que vem acontecendo no distrito de Santa Rita gerando muito transtorno à população, com a palavra a Sra. Vereadora Maria Luciana Lima Pessoa diz que se sente tranquila em responder aos questionamentos uma vez que todos os profissionais da rede são capacitados e que essa avaliação do programa Aprender Com a Idade Certa, condiz com os alunos de 1º e 2º ano, cita que quando a nota foi publicada a secretária recebeu uma ligação da coordenação da Undime e da GNE pedindo que ela de imediato emitisse um ofício solicitando que esses dados fossem corrigidos, informa que a nota acontece à partir de um questionário que requer informações de monitoramento específicas como o plano municipal de educação, PCA,



programa de alfabetização na idade certa e LOA, esclarece que apesar dessa nota ter pego à todos de surpresa não tem relação alguma com a qualidade dos profissionais ofertados da rede de ensino Fundamental e Estadual, fala sobre a pauta do sindicato que não é composta apenas pelo piso, mas sim por outros pontos importantes, alega que surgiu uma vaga na Casa da Mulher de Afogados da Ingazeira para associação da Vila Bom Jesus, mas que essa vaga não chegou a ser ocupada pelo município por ter sido repassada para Santa Terezinha, pede apoio ao Sr. Presidente para que tenham maiores esclarecimentos, o Sr. Vereador Danilo Augusto pede um aparte, concedido onde diz que avaliação é feita da secretaria como um todo e que a participação dos professores pouco interferem na nota, visto que, essa se resume a outras informações que são solicitadas, bem como ao material alfabetizador fornecido por quem tem o poder de ter a caneta nas mãos, a Vereadora aparteada, rebati dizendo que o Sr. Vereador está equivocado, uma vez que, tudo que diz respeito à educação tem a haver com todos que compõem a escola, e quando fala em monitoramento refere se também ao material de sala de aula enviado, o Sr. Vereador Danilo Augusto justifica dizendo que a avaliação feita pelo Tribunal de Contas tem como ponto de partida a Gestão, mas é claro que o professor faz parte desse processo, a vereadora aparteada finalizada dizendo que não foi uma avaliação da educação completa, mas sim de um programa e que será corrigido, dando sequência ao grande expediente o Sr. Vereador Sebastião Nunes de Sales comenta acerca da nota emitida pelo Tribunal de Contas dizendo que houve uma incompatibilidade no repasse das informações gerando esse resultado, e que a explanação feita pela Sra. Vereadora Maria Luciana explica muito bem o que aconteceu, diz ainda que essa nota foi uma surpresa, uma vez que a educação, assim como outros seguimentos municipais ganharam destaque, em relação ao esgotamento afirma que a rede principal é composta por canos de cento e cinquenta, apenas duas casa apresentam canos de cem, em relação as estradas diz que Tuparetama parece mais uma prefeitura Estadual, prestando manutenção além das fronteiras abrangido várias estradas que se ligam a outros municípios através de parcerias, sobre a questão do piso salarial diz que já se foi chegado a essa conclusão através de uma discursão com os representantes pertinentes, alega que a situação é simples, se não acontecer o pagamento retroativo nos meses de abriu e maio, este que vós fala será o primeiro a utilizar a tribuna e dizer que o prefeito é mentiroso e não pagou, completa dizendo que se necessário fará isso de bom grado e que estão aqui para votar de acordo com a consciência e não para negociar, com a palavra o Sr. Vereador Antonio Valmir Batista Tunú diz que já foi acordado o pagamento do retroativo até o mês de maio, como foi citado por alguns vereadores e que esse foi o



compromisso da gestão para com a bancada, apesar do resultado da nota parabeniza a rede da Educação Municipal, através do trabalho da secretária de educação junto a equipe, afirma que todas as materiais que são submetidas a votação nesta casa sempre vota favorável de modo que beneficie a toda população, prosseguindo o Sr. Vereador Joel gomes informa que conta com um ofício assinado por todos os Vereadores desta casa, questionando o fechamento da comarca de Tuparetama e ao mesmo tempo defendendo a permanência da comarca que está em funcionamento acerca de trinta anos, mas passará a ser correspondente a São José do Egito, sendo um retrocesso e um desserviço a Tuparetama e a Ingazeira, em relação ao programa Saber Ler na Idade Certa, alega que concorda com a fala da vereadora Maria Luciana, e que se esse resultado foi um erro, foi uma falha gravíssima, porque segundo o Tribunal foi constatado e comprovado através de informações, em seguida faz a leitura da emenda e afirma que não fere nem desdiz ninguém, apenas formaliza as palavras do gestor, tendo em vista que ele já gravou muitas coisas e não cumpriu e se por acaso a emenda estiver com algo diferente, quem mais tem poder para vetar é ele, o Sr. Vereador Antonio Valmir pede um aparte, concedido onde relembra que Tuparetama foi a primeira cidade da região a ter um prédio de fato da comarca, e que São José do Egito contava apenas com uma sala localizada na prefeitura, afirma que o momento é de união para evitar esse retrocesso, o Sr. Presidente diz que irá junto ao jurídico desta casa tomar todas às medidas cabíveis, e que se a comarca for fechada de fato, trará muito prejuízo à Tuparetama e municípios vizinhos, o Sr. 1º Secretário expõe que está em irmandade ao não fechamento da comarca, diz ainda que do ano passado pra cá, tudo que diz respeito a matérias nesta casa é tido como erro, e com projeto dos professores não foi diferente, disseram que foi um erro e ainda sim o sindicato não foi convidado à discutir, informa que está muito entristecido com a colocação baixíssima da educação e mais uma vez foi justificado como erro, um erro que continua se repetindo enquanto a nota está estampada em todos os blogs dá região, mas que torce para que essa nota seja concertada, comenta que a emenda aditiva não é nada demais, tendo em vista que o conteúdo são palavras do próprio gestor, o Sr. Vereador Sebastião Nunes pede um aparte, concedido onde alega que o Sr. Vereador apartado assim como toda a bancada da oposição tem o direito de explorar politicamente todas as questões citadas, mas gostaria que o Sr. 1º Secretário tivesse a ombridade de se caso seja corrigido essas questões tidas como erro, fizesse o uso da tribuna para retificar a sua fala, o Sr. 1º Secretário diz que se a nota for concertada estará prontificado a retificará sua fala e dizer que foi um equívoco, mas solicita ao Sr. Vereador Sebastião Nunes que essa não for consertada ele também suba à tribuna e chame o prefeito de mentiroso, o Sr.



Presidente comenta que não viu a necessidade de chamar a classe para a discursão junto ao prefeito, diz que essa questão já foi resolvida e que confia na palavra dada pelo gestor à bancada de situação afirmando que pagará dentro do prazo o retroativo a classe, é submetido à votação *os seguintes Projetos de Resolução N°05/2024- Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Tuparetamense á ilustríssima Senhora Heide Paula Tunú da Costa Lima ofertado pelo vereador Domênico Perazzo, e o Projeto de Resolução N° 06/2024- Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Tuparetamense o ilustríssimo Senhor Ivanildo Roberto Soares da Silva, ofertado pela vereadora Vanda Lúcia*, ambos Projetos de Resolução foram aprovados por unanimidade, o Sr. Vereador Sebastião Nunes de Sales comentou durante a votação que seja obedecido os critérios, bem como os serviços prestados por as pessoas que estão recebendo os títulos, o Sr. Presidente concorda e justifica dizendo que o pastor Ivanildo tem muitas ações sociais e que a Sra. Heide tem prestação de serviço no âmbito público, solicita que os respectivos vereadores justifiquem no projeto para que seja lido em plenário, prosseguindo é colocado em votação o *Projeto de Lei N°005/2024- Regulamenta os vencimentos dos Conselheiros Tutelares, em atendimento ao Art.20, da Lei Municipal n°113/92*, aonde as comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação ofereceram parecer verbal favorável e o projeto é aprovado por unanimidade, em seguida é colocado em votação o *Projeto de Lei N°004/2024 - que concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a LEI FEDERAL N° 11.738/2008*, sendo aprovado o projeto em sua naturalidade com cinco votos favoráveis e quatro votos contrários, respeitando os critérios de desempate pelo Sr. Presidente, nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, assinam a presente ata o Sr. 1º secretário e demais Vereadores desta Casa de Leis. a) Domênico de Siqueira Perazzo, Arlã Markson Gomes de Souza, Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre, Joel Gomes Pessoa, Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes, Jefferson Plécio Silvestre Galvão, Maria Luciana Lima Pessoa, Antônio Valmir Batista Tunú, Sebastião Nunes de Sales.

